DECRETO Nº 4949 DE 15 DE MAIO DE 2014.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA PARA O BIÊNIO 2013/2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e de acordo com a Lei nº 7.417 de 10 de maio de 2007 que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA; Considerando o Ofício SEMMA/CODEMA/032/2014 que solicita a substituição de membros, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como membro integrante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade o Sr. Luiz Adolpho Vidigal Borlido, como membro efetivo, em substituição ao Sr. Marcos Joaquim Matoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município